

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 017/2025

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as 8 horas, na sala de
2 reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde
3 reuniram-se, em sessão presencial, os membros integrantes do Conselho de Administração do
4 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de
5 Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellini
6 Ramos, Adriana Boscardin Tremea e Grasiela Sciota Franceschi juntamente com os membros
7 do comitê de investimentos, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente
8 encaminhada: 1) Expediente: a. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; b.
9 Apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições e indicações e
10 documentos de interesse do Conselho; c. Outros assuntos de caráter geral e interesse do
11 Conselho. 2) Ordem do dia: a) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos
12 Rendimentos de julho/2025; b) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento dos
13 proventos de aposentados e pensionistas de agosto/2025; c) Análise Relatório 1º Semestre de
14 2025 e d) Definição dos membros com direito a gratificação. Inicialmente, procedeu-se à leitura
15 e aprovação das atas anteriores, de nº 15/2025 e nº 16/2025, que, após lidas e discutidas, foram
16 aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as comunicações recebidas,
17 destacando-se o e-mail do Conselho Fiscal, cujo conteúdo foi devidamente registrado e
18 colocado à disposição dos membros. A seguir foi apresentada e debatida a atual conjuntura
19 econômica, ressaltando-se a manutenção da política monetária contracionista pelo Banco
20 Central. Diante desse cenário, deliberou-se pela manutenção de postura conservadora, com foco
21 em ativos de menor volatilidade, especialmente IRF-M1 e DI, bem como pela manutenção de
22 ativos de proteção na carteira de investimentos do RPPS, visando à segurança e preservação do
23 capital. Posteriormente, foi analisado o Relatório de Análise da Conformidade da Gestão dos
24 Recursos do RPPS do Município de Vila Maria, referente ao primeiro semestre do exercício
25 financeiro de 2025, elaborado em conformidade com a Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho
26 de 2022, e alterações posteriores. Após a leitura e discussão, o relatório foi aprovado por
27 unanimidade. Seguiu-se com a análise e escolha do fundo para resgate de proventos de
28 aposentados e pensionistas do mês de Agosto/2025, cujo valor a ser resgatado perfaz o montante
29 de R\$ 250.817,76. Foram apresentadas as sugestões da empresa de assessoria, a saber:
30 BANRISUL Absoluto RESP Limitada FIF Renda Fixa LP, CNPJ nº 21.743.480/0001-50 e BB
31 IDKA 2 Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa Previdenciário, CNPJ nº
32 13.322.205/0001-35. Após análise, prevaleceu a indicação do Comitê de Investimentos, que
33 recomendou o resgate do valor do fundo BB IDKA 2 Títulos Públicos RESP Limitada FIF
34 Renda Fixa Previdenciário, decisão que foi ratificada pelo Conselho, de forma unânime. Ficou
35 definido que receberão gratificação os membros Luiz, Claudia, Adriana e Grasiela, em razão
36 de atenderem os preceitos da legislação vigente. Por fim, foram agendadas as próximas reuniões
37 do Conselho, sendo a primeira no dia 02/09/2025, em formato online, e a segunda no dia
38 23/09/2025, de forma presencial. As decisões tomadas na presente reunião serão encaminhadas
39 a Administração Municipal para as devidas providências, juntamente a informação dos
40 servidores que fizerem jus as gratificações do Comitê e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo
41 a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada
42 pelos conselheiros presentes.

Luiz Carlos Benedetti, Adriana B. Tremea, Claudia Moccellini Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Luciano Dors